



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Julho/2024

SUMÁRIO

PORTRARIAS

- **PORTARIA 33/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 3
Altera a Portaria 83/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA – ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 34/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 5
Altera a Portaria 80/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2021, entre a empresa Posi.va Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 35/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....** 7
Redesigna comissão responsável pelo desfazimento de bens do *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 36/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....** 9
Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 37/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 10
Altera a Portaria 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022, entre a empresa Posi+va Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 38/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 12
Altera a Portaria 121/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022, que compõe a comissão cons'tuída para Elaboração do Calendário Acadêmico 2023, *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 39/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,** 14
Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.
- **PORTARIA 40/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 16
Constui comissão local responsável pela realização do fesval interno no *campus Teixeira de Freitas*, referente ao FAMIF 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTRARIA 33/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2024

Altera a Portaria 83/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA - ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23334.251784.2021-07, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 83/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA - ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º - A fiscalização do contrato supracitado passa a ter os seguintes responsáveis:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Roberto Paim Dias	Assistente em Administração	1256731	Titular
Lucas Fragassi Lago	Téc. de Laboratório-Área	3160983	Suplente

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 83/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 03/07/2024 14:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575069
Verificador: c2188156e3
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 34/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2024

Altera a Portaria 80/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2021, entre a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23334.250889.2021-31, de 04 de juho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 80/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2021, entre a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A fiscalização do contrato supracitado passa a ter os seguintes responsáveis:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário- Documentalista	1975572	Fiscal Técnico Titular
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	Fiscal Administrativo Titular
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Fiscal Técnico Suplente
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Textos Braille	3156908	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 80/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 03/07/2024 14:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575079
Verificador: 08598bd3f1
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTRARIA 35/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2024

Redesigna comissão responsável pelo desfazimento de bens do Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23334.252417.2022-01, de 10 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Redesignar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo desfazimento de bens do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas -, instaurada pela Portaria 130/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função	Condição
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Presidente	Titular
Eslandia de Souza da Silva	Téc. em Agropecuária	1879666	Membro	Titular
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	2329137	Membro	Titular

Art. 2º Revoga-se a Portaria 130/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, por meio do endereço eletrônico gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br;

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, não excedendo o prazo de 1(um) ano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 03/07/2024 14:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575089
Verificador: 1df1b882bb
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 36/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de
2024

Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora DHANYANE ALVES CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1729809, a dirigir os veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, a serviço, no período compreendido entre os dias 06 e 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 03/07/2024 14:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575094
Verificador: 1d213317fe
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 37/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2024

Altera a Portaria 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022, entre a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23334.250889.2021-31, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2022, entre a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A fiscalização do contrato supracitado passa a ter os seguintes responsáveis:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário-Documentalista	1975572	Fiscal Técnico Titular
Michelle Costa Batista	Assistente em Administração	2674222	Fiscal Administrativo Titular
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Fiscal Técnico Suplente
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Textos Braille	3156908	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 43/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG** em 05/07/2024 15:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 575952
Verificador: 0be7a0e9f7
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 38/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de
2024

Altera a Portaria 121/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022, que compõe a comissão constituída para Elaboração do Calendário Acadêmico 2023, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.252366.2022-18, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 121/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022, que compõe a comissão constituída para Elaboração do Calendário Acadêmico 2023, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a discente Aisla dos Santos Cruz, do Curso Técnico em Florestas, matrícula 20211TDF28I0023, da função de membro da comissão.

Art. 3º Dispensar o discente Jeozimarlom Santos Cândido, do Curso Técnico em Florestas, matrícula 20221TDF26S0010, da função de membro da comissão.

Art. 4º Designar o discente Emanuel Alves dos Santos, do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 20221TDF29I0002, na função de membro da comissão.

Art. 5º Designar o discente Josimar Quintiliano Gustavo, do Curso Técnico em Florestas, matrícula 20231TDF26S0003, na função de membro da comissão.

Art. 6º Designar a discente Raissa Vieira Souza, do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 20221TDF29I0008, na função de membro da comissão.

Art. 7º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)/Discente	SIAPE/Matrícula	Cargo/Curso/Representação	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	2049875	Professor EBTT	Presidente
Emanuel Alves dos Santos	20221TDF29I0002	Curso Técnico em Agropecuária	Membro

Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004	Discente - Bacharelado em Eng. Agronômica	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo	Membro
Josimar Quintiliano Gustavo	20231TDF26S0003	Curso Técnico em Florestas	Membro
Klenze Santos Soares	-	Representante de pais/responsáveis	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	1522838	Professor EBTT	Membro
Raissa Vieira Souza	20221TDF29I0008	Curso Técnico em Agropecuária	Membro

Art. 8º Revoga-se a Portaria 121/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 05/07/2024 15:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575956
Verificador: e52d73fe27
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 39/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos dos Cursos do *Campus Teixeira de Freitas*, que não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 15 a 26 de julho de 2024 (férias docentes/discentes);
- O teor do Processo nº 23334.251147.2024-75, de 03/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*, pelo prazo determinado de 15 a 26 de julho de 2024, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo à remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 11/07/2024 08:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577730
Verificador: 8860b1c121
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 40/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024

Constitui comissão local responsável pela realização do festival interno no campus Teixeira de Freitas, referente ao FAMIF 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23334.251191.2024-85, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados(as), Comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival interno no campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Emanuel Alves dos Santos	Curso Técnico em Agropecuária	20221TDF29I0002	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro
Rosane Silva dos Santos	Téc. de Laboratório-Área	1207207	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão, segundo Ofício 192/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de julho de 2024:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024;
- 2) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à Coordenação de Extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

- 4) Acompanhar o cronograma do FAMIF BAIANO 2024 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos festivais internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 5) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela PróReitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- 6) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do festival interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da banca e os baremas de avaliação);
- 7) Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;
- 8) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- 9) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de arte e música, Assistente Social e/ou Técnico de Enfermagem, membros da comissão, etc, desde que atenda ao número estabelecido pela Coordenação de Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- 10) Elaborar o roteiro de apresentação e a programação do festival interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- 11) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 16/07/2024 11:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 578411
Verificador: 39d6202862
Código de Autenticação:



Documento Digitalizado Público

BSI - Julho 2024

Assunto: BSI - Julho 2024

Assinado por: Greice Fonseca

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Greice Moraes Correia Fonseca, CHEFE - SUBSTITUTO - TDF-GAB**, em 03/06/2025 13:30:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1079763

Código de Autenticação: 5cd4f46362

